



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 98/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 302

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0010.2.101.000 Manutencao do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 292

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Maio de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal